## Cidade das Orquídeas







## lâmara Municipal de Marechal 9

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 029/2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano Protocolado sob nº 495 em 18 105 2011 às

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 031/2021 de autoria do vereador Natalino Bianqui Netto que "DENOMINA DE RUA DAS ORQUIDEAS, A RUA PROJETADA SITUADA NA SEDE DESTE MUNICIPIO".

E o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 27.04.2021 para análise e emissão de Parecer. Perante os fatos apresentados, cabe ao Relator desta Comissão, conforme disciplina o Regimento Interno desta Casa em seu Artigo 57, §1º, utilizar-se do controle de constitucionalidade preventivo, portanto antes da vigência da norma.

VOTO DO RELATOR EM: 18.05.2021

uciano Navar Boeno Menendez Relator

É o parecer: Após analisar o Projeto de Lei em comento, verifica-se que o mesmo atende as determinações do Art. 18, inciso XVIII, da Lei Orgânica e por não possuir nenhum vicio de iniciativa, manifesto VOTO FAVORÁVEL à matéria, e peço aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 18 de Maio de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Felipe Hulle Del Puppo

Presidente

Abrão Levi Kiffer Secretário